



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Esporte - Aquisição para compra de material esportivo para Liga Pindamonhangabense de futebol de salão.	R\$ 8.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 8.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Danirel Santos
Vereadora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para a aquisição de materiais de consumo para as atividades realizadas pela Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 15/11/2023 16:15:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9B7C-2D53-1E7E-F87F.

